



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.006, de 13 de janeiro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 39.966,96 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais, noventa e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Fundo Municipal da Saúde – Vinculados

130210.301.34.0000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA ESPEC.

130210.301.34.1906 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE

3.4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 39.966,96

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação apurado no exercício de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de janeiro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos